



PROCON CARIOCA

dá as dicas para o Dia das Mães

E SE O PRESENTE COMPRADO APRESENTAR DEFEITO?

☀ No caso de **bens não duráveis**, como roupas e sapatos, o fornecedor tem que resolver o problema em até **30 dias**. Caso não o faça, você pode exigir: a troca do produto, o abatimento proporcional do preço ou o cancelamento da compra com a devolução de seu dinheiro, devidamente corrigido.

☀ Vai presentear a sua mãe com eletrodoméstico? Saiba que você pode pedir para testar o funcionamento do produto. No caso de **bens duráveis**, como geladeira ou fogão, o prazo para a empresa resolver o problema, se houver defeito, é **de 90 dias**.

VAI COMPRAR PRESENTES EM OFERTA?

☀ Observe se eles têm defeitos, principalmente os de mostruário. Peça que o estado geral dos produtos seja especificado no pedido ou na nota fiscal e faça constar as possíveis condições para troca.

☀ **Comprou pela internet**, catálogo ou qualquer outro meio fora de uma loja física? Sem precisar justificar o motivo, você tem o **prazo de 7 dias** para desistir da compra. Este prazo é contado a partir do recebimento do produto.

☀ A loja só permite que você pague com cartão as compras mais caras? Saiba que **nenhum estabelecimento pode exigir um valor mínimo** para o pagamento de compras com cartão.

☀ Quando irão entregar meu produto? É preciso ficar atento à data de entrega. **Exija um comprovante com a data combinada** para não ter problemas futuros.

☀ Sua mãe não gostou do presente que você deu? **Se o produto não apresentar defeitos, a troca não é obrigatória**. O lojista costuma aceitar a troca apenas para fidelizar o cliente. Fique atento à política de troca de cada empresa e faça constar, na nota, as condições e prazos para a troca.

